



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1310 – DE 01 DE MARÇO DE 2.016.

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de março de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

DECRETA:-

ARTIGO 1º - O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 59,36 (cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), para o mês de março de 2.016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de março de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: NBJVAB5W

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo para prestação de serviços de apresentação de banda artística, com o fornecimento de músicos, instrumentos e equipamentos de som e iluminação necessários, para 02(duas) apresentações, durante a realização da festa do Peão de Boiadeiro de 2.016, que será realizada durante os dias 11 a 14 de maio de 2.016.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Esporte e Lazer – Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Indiaporã, 01 de março de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 035/2016

Dispensa n.º 011/2016

Código Localizador: KKUPHFU+

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de “prestação de serviços fotográficos” (Obras (construções e reformas), Projetos Sociais, esportivos e Culturais) voltados para o acompanhamento do andamento dos processos e projetos oriundos de convênios e para futuras prestações de contas junto as Secretárias, Tribunais e órgãos responsáveis, para atender a diversos setores da Municipalidade.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Administração – Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiaporã.sp.gov.br | www.indiaporã.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 3 de 3

Municipal de Administração e Planejamento.

Indiaporã, 01 de março de 2016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 036/2016

Dispensa n.º 012/2016

Código Localizador: MOR1BSEZ